

Joice Claudia Silva da Rosa

De: Azulmaxx Construtora <construtoraazulmaxx@hotmail.com>
Enviado: Ter 29/10/2019 11:42
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: ORÇAMENTO RELATIVO À CONCORRÊNCIA 172/2019 - UBS AVENTUREIRO
Modificado: Ter 29/10/2019 11:42

Prezados, bom dia!

Relativo ao item 9.2.1 do edital 172/2019 - UBS Aventureiro, item b, o qual discorre sobre "composição de custos" :

"b) *Composição de custos: devendo constar a composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhados calculados levando-se em conta **todos** os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução.* "

Acredito que para atendimento deste item, é necessário que haja a composição constando todos os insumos e serviços que compõe um item, correto?

Se sim, existem itens na planilha orçamentária que são "composição" os quais, não encontram-se disponibilizados no site da Prefeitura. E então para atender ao requisito supracitado, seria interessante a disponibilização destas composições para que se possa saber o que foi considerado de insumo/serviço.

Atenciosamente,
Gabriela Silveira.



**CELSO KUDLA
EMPREITEIRO ME**

SETOR:
Engenharia e Projetos
FONE:
(41) 3622-5180
E-MAIL:
construtoraazulmaxx@hotmail.com



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 4934933/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 29 de outubro de 2019.

À Unidade de Obras e Serviços
Sr. Tiago Tamanini Pereira

Prezado Senhor,

Considerando o Edital n° 172/2019 (SEI 4740577), destinado à Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro II, solicito análise e resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Azulmaxx Construtora, conforme Anexo SEI 4934928.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joice Claudia Silva da Rosa
Presidente da Comissão
Portaria n° 078/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2019, às 15:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4934933** e o código CRC **CCC526EF**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 4935632/2019 - SES.UOS.AOB

Joinville, 29 de outubro de 2019.

À Presidente da Comissão

Joice Claudia Silva da Rosa

Em resposta ao memorando SEI 4934933 quanto ao pedido de esclarecimento da empresa Azulmaxx Construtora conforme documento SEI 4934928 destinado à Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro II do edital nº 172/2019, temos.

O edital consta que deverá ser apresentado a planilha orçamentária contendo:

*b) Composição de custos: devendo constar a composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta **todos** os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução.*

b.1) Inclusive nos casos em que são utilizadas composições extraídas de tabelas de referência.

Todas as composições devem ser apresentadas conforme edital, neste caso as composições apresentadas como somente "**composições**" são próprias não encontradas nas tabelas de referência e sim juntamente a planilha orçamentária do edital, já as composições como fonte de pesquisa, SINAPI e SICRO quando for o caso estão disponíveis nos sites respectivos da Caixa econômica e Dnit.

Dúvidas e esclarecimentos, fico a disposição

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tamanini Pereira, Gerente**, em 29/10/2019, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Esmelha Longen, Coordenador (a)**, em 29/10/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **4935632** e o código CRC **414391A2**.

Rua Ararangua, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.099143-3

4935632v9